



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

L E I Nº 1.075, de 24 de outubro de 1.978

"Dispõe sobre autorização para alteração de denominação de vias públicas".

ANGELO CASTELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal, autorizado a alterar a denominação das seguintes vias públicas, localizadas no loteamento "Vila São Paulo":

Rua 1 (hum) que se inicia na travessa de ligação das ruas D. Pedro II com Floriano Peixoto, para rua JOSÉ CHACON MOHIEL;

Rua 2 (dois) que se inicia na rua D. Pedro II e termina na confluência das ruas 3 e 4, para rua JOÃO CAETANODAS NEVES;

Rua 3 (três) que se inicia na confluência das ruas 2 e 4 para rua SATURNO ASPÁSIO;

Rua 4 (quatro) sem saída, que se inicia na confluência das ruas 2 e 3, para rua SALVADOR CAMARGO; e

Rua 2 (dois) que se inicia na rua 1 (hum) e termina na Avenida 2 (dois), para MARIA EUGENIA DA CONCEIÇÃO.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERRAZ DE VASCONCELOS, em 24 de outubro de 1978.

Angelo Castello
ANGELO CASTELLO

Registrada no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação, e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

Paulo Santa Sofia
PAULO SANTASOFIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO